

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'A.', 'CB', 'FL', 'VM', 'AM', 'MP', and 'MG'.

## Reunião do Executivo

### Ata n.º 21

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas reuniu na Rua da Vilarinha, 1090, no Porto, o Executivo da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adiante designada por UFAFDN), com as presenças de: Cláudia de Faria Bravo (CB), Germano Pinheiro (GP), Francisco Lourenço (FL), Vasco Mendes (VM), Alda Matos (AM), Marta Pinheiro (MP) e Miguel Garrett (MG), a fim de deliberar, sobre a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 2 (dois) trabalhadores para a carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Secretariado/Atendimento ao público/CTT. \_\_\_\_\_

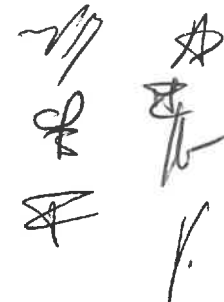
Aberta a reunião, foi presente a proposta relativa à necessidade de recrutamento de 2 (dois) Assistentes Técnicos, área de Secretariado/Atendimento ao público/CTT, para exercer funções na União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, mediante constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por se tratar de necessidade permanente do serviço. \_\_\_\_\_

Foi referido que os postos de trabalho se encontram previsto no mapa de pessoal da União das Freguesias e que o respetivo recrutamento se revela necessário ao regular funcionamento dos serviços, designadamente no âmbito do exercício de funções administrativas, de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, designadamente no âmbito do secretariado, atendimento presencial, telefónico e eletrónico ao público, receção e encaminhamento de pedidos, prestação de informações, marcação e organização de atendimentos, apoio administrativo aos órgãos e serviços, elaboração, organização, registo e arquivo de documentos, utilização de aplicações informáticas,



**Aldoar (Sede) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - CTT**  
Rua da Vilarinha, 1090 - 4100-513 Porto - T. 226 198 270  
**Foz do Douro (Polo) - Secretaria Cemiterial**  
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 226 180 513

[www.aldoarfoznevogilde.pt](http://www.aldoarfoznevogilde.pt) | [geral@ufaldoarfoznevogilde.pt](mailto:geral@ufaldoarfoznevogilde.pt)



colaboração na tramitação de processos administrativos e demais funções compatíveis com a carreira e categoria de Assistente Técnico. \_\_\_\_\_

Mais foi presente que o procedimento deverá respeitar o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como a Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído, nos termos legalmente admissíveis. —

O Executivo tomou ainda conhecimento de que: \_\_\_\_\_

a) Os postos de trabalho a ocupar correspondem à carreira e categoria de Assistente Técnico, com grau 2 de complexidade funcional; \_\_\_\_\_

b) O nível habilitacional exigido é o 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado; \_\_\_\_\_

c) Serão especialmente valorizadas as competências de orientação para o serviço público, comunicação, sentido de responsabilidade, organização e método de trabalho; \_\_\_\_\_

d) O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com referência à 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico, nível remuneratório 7 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no valor de 1.035,63 €, sem prejuízo da negociação nos termos legais; \_\_\_\_\_

e) O procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público, bem como na página eletrónica da autarquia e nos demais termos legalmente exigidos; \_\_\_\_\_

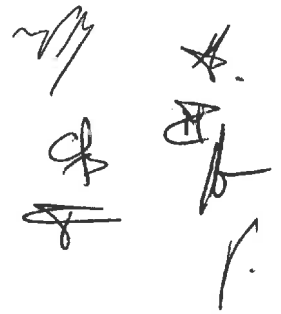
f) O prazo para apresentação de candidaturas será de 10 dias úteis a contar da data da respetiva publicitação. \_\_\_\_\_

Depois de analisada a proposta e reconhecida a necessidade permanente de recrutamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, o seguinte: \_\_\_\_\_



Aldoar (Sede) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - CTT  
Rua da Vilarinha, 1090 - 4100-513 Porto - T. 226 198 270  
Foz do Douro (Polo) - Secretaria Cemiterial  
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 226 180 513

[www.aldoarfoznevogilde.pt](http://www.aldoarfoznevogilde.pt) | [geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt](mailto:geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt)



1. Aprovar a abertura de procedimento concursal comum para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, área de Secretariado/Atendimento ao público/CTT, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, verificando-se o adequado cabimento orçamental e a inexistência de reserva de recrutamento interna válida para o posto de trabalho a ocupar. \_\_\_\_\_
2. Aprovar que o recrutamento se destina à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, por corresponder à necessidade permanente dos serviços. \_\_\_\_\_
3. Aprovar a caracterização dos postos de trabalho, nos seguintes termos: exercício de funções administrativas, de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, enquadradas no grau de complexidade funcional 2, designadamente no âmbito do exercício de funções administrativas, de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, designadamente no âmbito do secretariado, atendimento presencial, telefónico e eletrónico ao público, receção e encaminhamento de pedidos, prestação de informações, marcação e organização de atendimentos, apoio administrativo aos órgãos e serviços, elaboração, organização, registo e arquivo de documentos, utilização de aplicações informáticas, colaboração na tramitação de processos administrativos e demais funções compatíveis com a carreira e categoria de Assistente Técnico. \_\_\_\_\_
4. Aprovar como requisitos de admissão os legalmente previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, bem como o nível habilitacional de 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado, não havendo lugar à substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. \_\_\_\_\_



**Aldoar (Sede) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - CTT**  
Rua da Vilarinha, 1090 - 4100-513 Porto - T. 226 198 270  
**Foz do Douro (Polo) - Secretaria Camitrial**  
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 226 180 513

[www.aldoarfoznevogilde.pt](http://www.aldoarfoznevogilde.pt) | [geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt](mailto:geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt)

Handwritten initials and signatures in the top right corner.

5. Aprovar que, no perfil funcional a recrutar, sejam especialmente valorizadas as competências de orientação para o serviço público, comunicação, sentido de responsabilidade, organização e método de trabalho. \_\_\_\_\_

6. Aprovar que o posicionamento remuneratório de referência corresponda à 1.<sup>a</sup> posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico, nível remuneratório 7 da Tabela Remuneratória Única, atualmente no valor de 1.035,63 €, sem prejuízo da negociação do posicionamento remuneratório, nos termos legais em vigor. \_\_\_\_\_

7. Aprovar que o procedimento seja publicitado na Bolsa de Emprego Público, na página eletrónica da União das Freguesias e nos demais termos legalmente aplicáveis. \_\_\_\_\_

8. Aprovar a minuta do aviso de abertura, bem como a informação a inserir na Bolsa de Emprego Público, com as adaptações e preenchimentos formais que se revelem necessários. \_\_\_\_\_

9. Aprovar a composição do júri do procedimento concursal, nos seguintes termos:

Presidente: Inês Gonçalves \_\_\_\_\_

1.º Vogal efetivo: Madalena Ferreira \_\_\_\_\_

2.º Vogal efetivo: Luciana Oliveira \_\_\_\_\_

1.º Vogal suplente: Gracinda Monteiro \_\_\_\_\_

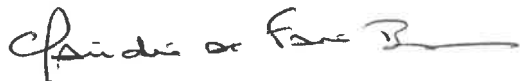
2.º Vogal suplente: Antónia Soares \_\_\_\_\_

10. Conferir poderes ao/à Presidente da União das Freguesias para praticar os atos subsequentes necessários à tramitação do procedimento, designadamente a respetiva publicitação e demais diligências legais. \_\_\_\_\_

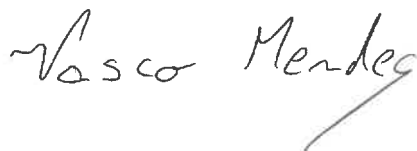
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. \_\_\_\_\_



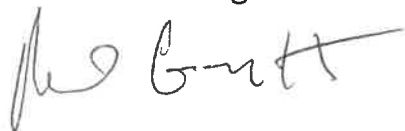
A Presidente - Cláudia de Faria Bravo



O Tesoureiro - Vasco Mendes



O Secretário - Miguel Garrett



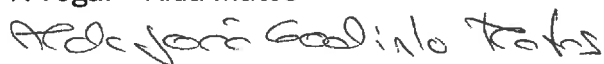
O Vogal - Germano Pinheiro



O Vogal - Francisco Lourenço



A Vogal - Alda Matos



A Vogal - Marta Pinheiro

